Ofício nº 876/2015 – GP/SEC

Sorriso, 23 de novembro de 2015.

Ao Senhor

**EVANDRO GERALDO VOZNIAK**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta.

**Assunto:** Convoca servidor para retorno às suas atividades, interrompendo férias.

Senhor Evandro,

Considerando a necessidade do serviço, tendo em vista acidente automobilístico acometendo o senhor Daniel Henrique de Melo Santos, assessor jurídico desta Casa, vimos através deste, convocá-lo para que retorne às suas atividades a partir do dia 24 de novembro de 2015, com base no disposto no § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011, interrompendo assim férias concedidas a partir de 10 de novembro de 2015, com base na Portaria nº 143, de 6 de novembro de 2015.

Ressaltamos ainda, que com a interrupção restarão ainda 06 dias de férias a serem gozadas até o vencimento do próximo período aquisitivo.

Sem mais para o momento, contamos com a vossa compreensão.

Atenciosamente,

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente